

01-0849/1997

13.10

17



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0849/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0849/1997 DE 10/09/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOÃO FERREIRA, A RUA QUATRO, LOCALIZADA NO JARDIM ANHANGUERA, PARQUE MORRO DOCE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:40:54

00000015379-62



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA

A



1414

Folha n.º 03 de proc
n.º 849 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 10 SET 1997 <i>CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</i> <i>POLÍCIA METROPOLITANA</i> <i>EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</i> <i>FINANÇAS E ORÇAMENTO</i>  PRESIDENTE	PROJETO DE LEI Nº
---	--------------------------

01 - PL
01-0849/1997

Denomina Rua JOÃO FERREIRA, a
Rua Quatro, localizada no Jd. Anhan-
guera - Parque Morro Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

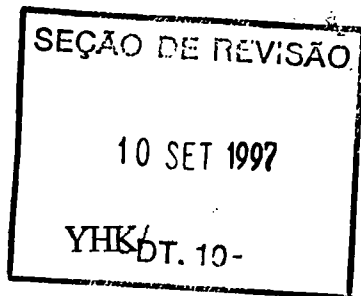
Art. 1º - Passa a denominar Rua JOÃO FERREIRA, a
Rua Quatro, localizada no Jd. Anhanguera - Parque Morro Doce. (croqui em
anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação
desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1997.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) rubricado(s) sob n.º 224

n.º 05 / 15 / 09 / 97





Feição n.º	02	da proc.
n.º	849	da 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOÃO FERREIRA sempre foi uma pessoa humilde e lutadora, dotada de rara grandeza de espírito.

Foi um dos primeiros moradores do Parque Anhanguera, onde construiu sua residência, permanecendo nesse local até seu falecimento, por mais de 35 anos.

Era um excelente pedreiro, e no exercício de sua profissão colaborou na construção de centenas de edificações, inclusive gratuitamente, quando o proprietário não dispunha de recursos para tal fim.

Organizou vários mutirões entre os vizinhos, para construir ou reformar as moradias dos menos favorecidos, que reconheciam no Sr. João Ferreira a figura de um pai.

Face a sua irrepreensível conduta como cidadão e o seu ascendrado espírito de soliedariedade à comunidade do Parque Anhanguera, seus vizinhos e amigos desejando-lhe prestar uma homenagem "Post Mortem", solicitam que a atual Rua Quatro passe a denominar-se Rua JOÃO FERREIRA.



FIRMA EM SÃO PAULO
Tabelião Bruno
Rua Barão de Itapetininga, 58
RIO DE JANEIRO
Tabelião João Massot
Rua de Matéria, 134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR
E PARTIDOR DA COMARCA DE JUNDIAÍ

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo
em cartório, o livro de registro de óbitos número C- 100 , dele, as folhas 117v.
sob número de ordem 13.389, consta o assento de óbito de João Ferreira-
falecido aos 03 de janeiro
de 1983 neste distrito, profissão pedreiro apos. , com idade de 65anos
natural de Guapua, Est. Sp estado civil casado com Maria Apa-
recida Vicente Ferreira

filho de Diogo Ferreira e Albertina Conceição

causa da morte: choque cardiogênico - insuficiência cardíaca congestiva -

Observação Deixou 1 filha. Deixounbens à inventariar. O sepultamento
deverá ser feito no cemitério Municipal de Perus, Est.Sp.

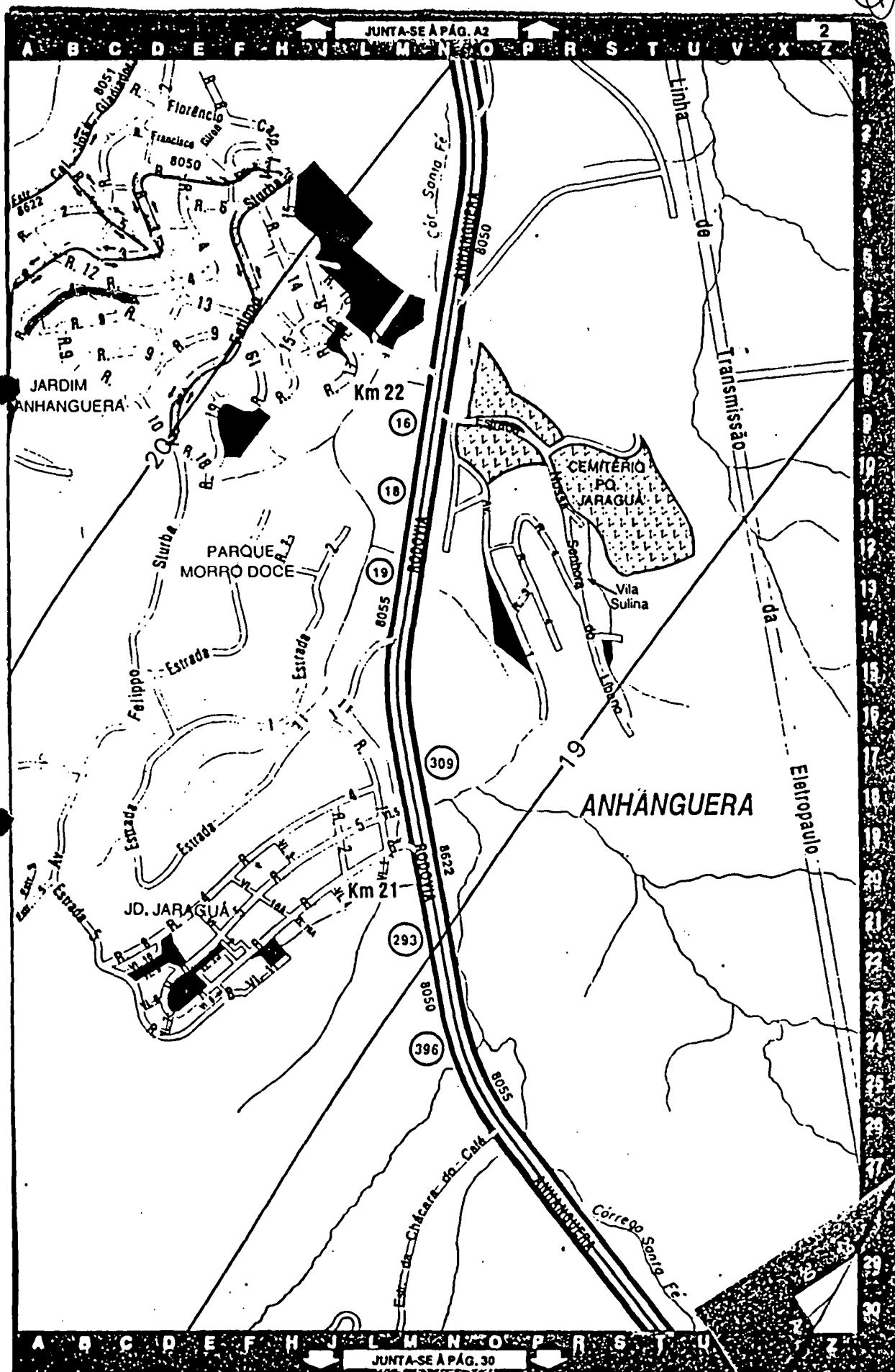
Térmo aberto em 03 de janeiro de 1983

O referido é verdade e dou fé

Jundiaí, 03 de janeiro de 1983

Desta Cr\$ 540,00
inc.TASJ

JOSE PIRES MARTINS
OFICIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 84.9 de 19 97 12 / 09 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-09-97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assessor Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

16/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/9/97 às 17:22 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

ANSELINO FATO

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 23 do 09 de 10 de 97

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 15 de 10 de 97

(a) M



Folha No 8296 do proc
No 8296 de 1997
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente: ..

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 849/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO FERREIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 849/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 04 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 14/10/97

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em 15/10/97

M
Marlene M. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/97
[Signature] 18.30h

Sr. Orlando,

Preparar ofício ao Executivo solicitando
informações a pedido da Comissão de
Constituição e Justiça.

16/10/97

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

16/10/97

[Signature]
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Administrativo

SEGUIR
SEGUE *m* *1*
documento *2* *07.10.97*
rubricado *24/10/97*
Em *24/10/97*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	849	do proc.	849
nº.	849	de	849

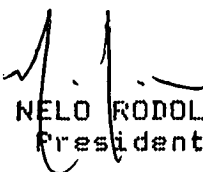
São Paulo, 17 de OUTUBRO de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0718/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 849/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua João Ferreira, a Rua Quatro, localizada no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 849/97 de fls. 01, da planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha No 8296 do proc
No 8296 de 1997
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente: ..

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 849/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO FERREIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 849/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 04 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 14/10/97

Wadih Nutran
WADIIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em 15/10/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/97

18.30h

Sr. Orlando,

Preparar ofício ao Executivo solicitando
informações a pedido da Comissão de
Constituição e Justiça.

16/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

16/10/97

ORLANDO KOCI MENDES

Oficial Administrativo

SEGUE

documento

rubricado

Em

24/10/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	17	do proc.	
nº.	849	do	89

São Paulo, 17 de OUTUBRO de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0718/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 849/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua João Ferreira, a Rua Quatro, localizada no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 849/97 de fls. 01, da planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>08</u>	do proc. <u>17</u>
<u>249</u>	

São Paulo, 17 de outubro de 19 97.

Recebi ofício Leg.3, nº **718**, de **17/10/97**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **849/97**, de autoria **do Ver. José Viviani Ferraz**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 849/97, de planta de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.**

RECEBI EM:

21/10/97


Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

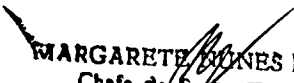


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/10/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Secretaria do Conselho da
Constituição e Justiça
Em 24/10/97 às 12:00 hs.

SEGUER..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº S 10, 11, 12, 13, 14, 15
Em 05.12.97
(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

236/97

15 - DOCCRE
15-0267/1997

Folha No. 10	do proc.
No 893	da 1997
O funcionário	

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03 de 12 de 1997
As 17:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

03 / 12 / 94

18.00 *q*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 12 / 94

M
MANGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/94 às 17h hs



Folha No	11	Proc
No	849	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 849/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0718/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 236/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 12
No 849 do 1997
O funcionário

folha de informacao n. -8-

do...proc...n. 1997.0.222.566.3 em 12/11/97.(a).

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE CÁTIMA LEITE DANTAS
Ass. Administr.
SEHAD - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 849/97 MEMO ATL : 2.460/97 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 27.767-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA QUATRO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOAO FERREIRA

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 10.296-2 LEGISLACAO : DE/ 8.207/69

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL O PROCESSO 1994-0.006.214-1, LOCALIZADO EM S.G.H. ATL DESDE 06/11/96. DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA 2 E TERMINO NA RUA 3 (SETOR 202 - QUADRAS 16, 17, 25 E 32)

12/11/97

ALFREDO JOSE HANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE 4

14 NOV 1997

14.20.000-7



Folha nº	13	do processo
Nº	849	do ano
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.222.566 - 3 em 14/11/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Cap. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 849/97.

INFORMAÇÃO : 832/CASE-G/97.

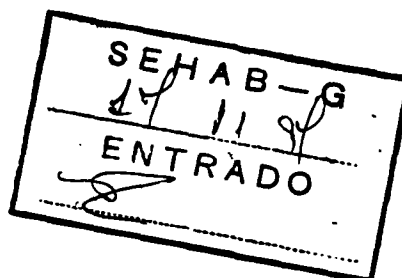
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

14/11/97.

Marta L. Lemos
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

8/mjs*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	19	do proc.
N.º	849	do 1º
O funcionário		

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1997-0.222.566-3

em 18/11/97

(a) 22
REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Assessoria Técnica I
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 849/97

SGM - ATL

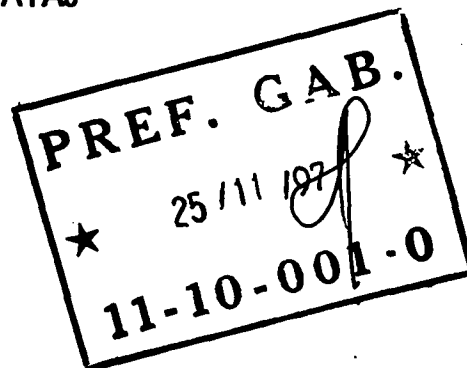
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls. 8.

18/ 11 1997


ARQ. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º 151 061 05198 a) M



PUBLIQUE-SE EM

06/05/1998

Folha No. 15 do proc
No 849 do 1997
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0619/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 849/97

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz que visa denominar Rua João Ferreira, a Rua Quatro, localizada no Jardim Anhanguera - Parque Morro Doce.

Apesar da nobreza da homenagem, a presente proposição não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação João Ferreira, logradouro esse já denominado pelo Decreto nº 8.207/69. Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente proposição for aprovada. Pelo exposto, somos pela

PELA ILLEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 5.5.98.

~~SEM EFEITO~~

17 - RELCOM
17-0259/1998

ec1/p10849-7

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
em	7	5 1998
página	40	coluna 3
Conteúdo:	9	

A. A. T. M.

Em, 7/5/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

Folha n.º	16	de Proc.
n.º	849	de 1997

São Paulo, 08 de maio de 1998

Memo No. 109 / 98

Ao nobre Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

O P.L. 849 / 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11.05.1998
às 15.30 horas

SBC.-

JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vereador - Partido Liberal

BRENO CANDELMAN
Assessor Téc. Leg. - Chefe Subst. - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 849 de 1997 08/07/98 (a) Solange

Ao DT.94

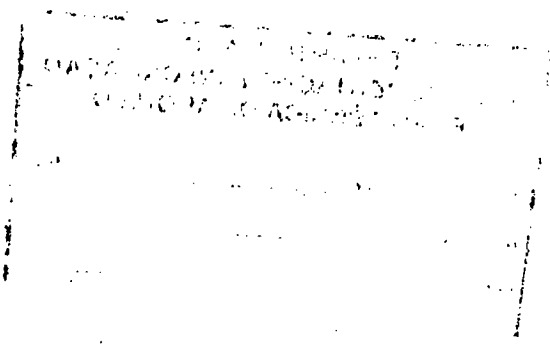
Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

08/07/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#17# Ha.
Arquivo em	20-07-98
O Func.º	<i>[Signature]</i>
ANGELICA MARIA GUMAUSKA Documentalista	



SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)